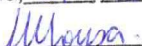


PORTARIA Nº 044/2021

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 044/2021 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 24/08/2021.

Sabará, 24/08/2021



assinatura/nome

Matrícula nº: 22022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal Nº 1450/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **ROSÂNGELA DE CÁSSIA ALMEIDA BORGES**, inscrita no CPF sob o nº 585.985.966-04, matrícula 1398-3, no cargo efetivo de Professora de Educação Básica, Padrão P-28 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 24 de Agosto de 2021



Verlainne Carneiro do Espírito Santo

Presidente